



Número do processo: 000000138/2025

Número Único: CAA.UEV.AGA-TT

Solicitação: Indicação

Requerente: ROGERIO FRANCISCO DOS SANTOS

CPF/CNPJ do Requerente: 014.319.101-20

Beneficiário: Não Informado

CPF/CNPJ do Beneficiário: Não Informado

Endereço: Rua MIGUEL EMIDIO BASTOS, N° 125 COHAB DIRCEU MACHADO, CEP: 79765-000, Município: Taquarussu/MS

Telefone:

Email: Não Informado

Local de Protocolização: 0101 - PROTOCOLO GERAL

Localização Atual: [PROTOCOLO GERAL]

Protocolado por: EMANUELY06

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 11/04/2025 Hora:09:40:47

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N°038/2025, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

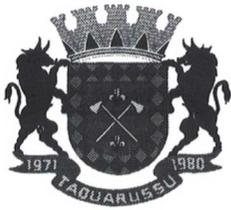
Observação: Não Informado



Emanuely Oliveira



ROGERIO FRANCISCO DOS SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

*Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS*

*Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123*

*E-mail: [camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br](mailto:camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br)*



<b>PROTOCOLO</b>	<b><u>Indicação</u></b>	N.º 038/2025
------------------	-------------------------	--------------

**AUTORIA: Vereador Rogério Francisco dos Santos**

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

*O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal, e Secretário de Agricultura e Pecuária, Marcelo de Souza Santos. **“Solicito Alteração do Parágrafo 6º e 7º do Art. 8º do Decreto Nº 032/2025 que regulamenta a prestação de serviços com a patrulha agrícola mecanizada aos pequenos agricultores”.***

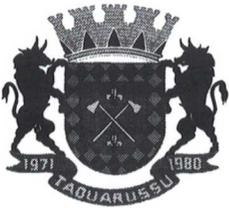
**Justificativa:** Exmo. Sr. Prefeito e senhor secretario, venho por meio deste sugerir Alteração dos Parágrafos 6º e 7º do Art. 8º do Decreto Nº 032/2025 que regulamenta a prestação de serviços com a patrulha agrícola mecanizada aos pequenos agricultores de nosso município. Os pequenos agricultores são fundamentais para o sustento econômico e social de nossa comunidade, desempenhando um papel vital na produção de alimentos e na preservação da agricultura familiar. No entanto, muitos desses produtores enfrentam dificuldades financeiras que limitam sua capacidade de acessar serviços essenciais, como a patrulha agrícola mecanizada, que é crucial para a melhoria de suas colheitas e, conseqüentemente, a sua subsistência.

Atualmente, o valor das guias e a rigidez dos prazos para pagamento têm se mostrado um obstáculo significativo para esses agricultores. A realidade enfrentada pelos pequenos produtores muitas vezes é marcada por limitações financeiras que dificultam o acesso a serviços essenciais para a agricultura. Com isso, sugiro que se considere a possibilidade de:

Estender o prazo de pagamento das guias, permitindo que os pequenos agricultores tenham mais tempo para se organizar financeiramente.

Parcelamento Acessível, proporcionar a opção de pagamento em parcelas maiores e mais acessíveis, de forma a adequar os valores à realidade econômica dos pequenos produtores.

Essas alterações não apenas vão beneficiar os pequenos agricultores, mas também irão contribuir para o fortalecimento da economia local, promovendo uma agricultura mais produtiva e sustentável. Ao viabilizar o acesso aos serviços de patrulha agrícola mecanizada, estaremos investindo no futuro.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P.: 79.765-000/ Taquarussu – MS**

**Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123**

**E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br**



<b>PROTOCOLO</b>		<b><u>Indicação</u></b>	N.º 038/2025
------------------	--	-------------------------	--------------

**AUTORIA: Vereador Rogério Francisco dos Santos**

Acreditando, no entanto, que Vossas Excelências compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação.

*Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 11 de abril de 2025.*

  
Rogério Francisco dos Santos  
**Vereador-MDB**